



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 68/15

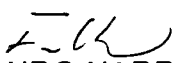
Ref.: OF-SGP-23 nº 426/2015

DOCREC
353/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 255/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Cultura Taiwanesa, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, tendo-lhe sido reservado o número 16.182.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 16.182

15:21 27/04/2015 011654 - Protocolo Legislativo - SGP.2